



**REGULAMENTO 2022
ULTRAMARATONA DA SELVA
SANTARÉM – ETAPA CARANAZAL
PARÁ - AMAZÔNIA – BRASIL**

Prova de ultramaratona, maratona e meia maratona na modalidade trail run, realizada Na comunidade de caranazal, Santarém no Estado do Pará, região norte do Brasil (ambiente amazônico), local distante de Belém aproximadamente 1h30min vôo e 35km da cidade de Santarém, no Pará, com belezas turísticas singulares da selva amazônica e da cultura do povo do norte do país. Evento de contexto turístico e esportivo de aventura com percursos 21km, 42km e 70km, circundados das mais belas paisagens da região do tapajós, perpassando por comunidades, vilas, estradas, trilhas, praias, igarapés, brejo, de grau alto de dificuldades.

O EVENTO:

Art 1º - O evento ocorrerá no dia 13 de novembro de 2022 (domingo), com as provas de 21km, 42km e 70km, podendo participar atletas de ambos os sexos;

Art 2º - As modalidades esportivas pedestreanista terão a seguinte dinâmica de idades para participação:

21km:

I – Poderão participar da prova atletas com idade mínima de 15 anos acompanhados dos pais ou responsáveis na prova (com assinatura do termo de responsabilidade);

42KM e 70km:

I – Poderão participar da prova atletas com idade mínima de 18 anos;

Art. 3º - Data do evento dia 13 de novembro de 2022 (domingo), local de concentração, largada e chegada da prova será a na comunidade de caranazal;

Art.4º - Horário de largada da prova 4h00min, para ambas as modalidades;

Art.5º - Duração do evento, será de 15hs, ou seja, 19hs de domingo encerra o evento;

DA CLASSIFICAÇÃO:

Art. 6º - O evento terá as seguintes provas: 21km, 42km e 70km, todas nas modalidades trail run de nível médio e alto de dificuldades;

Art. 7º - As provas terão o seguinte formato:

I – 21km: Troféu top 6 primeiros gerais (masc/fem)

I – 42KM: Troféu top 5 primeiros gerais (masc/fem)

II – 70KM: Troféu top 5 primeiros gerais (masc/fem).



Parágrafo Único: Esta prova só teremos classificação geral, devido o número reduzido de atletas inscritos.

Art. 8º - Todos os atletas concluintes da prova, sejam 21km, 42km e 70km receberão medalhas de participação ao concluir as provas;

Art. 9º - Os atletas inscritos, nas provas em ambas as modalidades deverão no ato da entrega do kit apresentar atestado de saúde;

Art. 10º - Do quantitativo de vagas:

Prova	Vagas
21km	20
42km	20
70	20

Art. 11º - As inscrições são individuais e intransferível;

DA INSCRIÇÃO

Art. 12º - As inscrições poderão ser feitas através do site www.esportecorrida.com.br, o atleta é o responsável pelos dados cadastrais preenchidos na sua ficha de inscrição;

Art. 13º - O valor de inscrição em hipótese alguma será restituído em caso de desistência do atleta, salvo em casos de apresentação de atestado de saúde (o valor será restituído, com retenção de 50% do valor para custos administrativos);

Art. 14º - O atleta com idade igual ou superior a 60 anos terá o direito ao benefício de 50% de desconto no valor da inscrição, desde que no ato da entrega do kit o beneficiado apresente documento de identificação (RG, CNH ou identidade funcional ou de classe);

Art. 15º - os atletas inscritos legalmente na prova terão cobertura de seguro;

DO PERCURSO

Art. 16º - A prova Ultramaratona da Selva, será na comunidade de Caranazal com largada e chegada;

Art. 17º - O percurso é elaborado em ambiente amazônico, com todas as intempéries da selva, rios, igarapés, charcos, areia, praias, montanhas, trilhas fechadas, ou seja, com grande variação de terrenos;

Art. 18º - Todo o percurso será elaborado por profissionais da região com larga experiências, sistema de segurança e balizamento de trilhas com demarcação de fitas coloridas (praxe) para trail run;

Art. 19º - equipes de apoio, serão disponibilizados em pontos estratégicos ao longo do percurso como plano de contingência e evacuação, em casos de emergências;

Art. 20º - da hidratação, todos os atletas inscritos deverão ter sua mochila de hidratação para participar, em ambos os percursos 21km, 42km e 70km (haverá chekin na largada), não podendo o atleta **sem** a mochila largar com os demais, bem como, a lanterna (podendo ser de mão ou de cabeça);

Art. 21º - haverá ao longo do percurso pontos de reabastecimentos de hidratação com água mineral natural;



Art. 22º - no dispositivo de largada e chegada, será disponibilizado antes da largada mesa de fruta e café, na chegada teremos hidratação (com água mineral gelada) e frutaria na chegada para todos os atletas;

Art. 23º - serviços de urgências e emergências, será articulado junto aos órgãos poder público o serviço e apoio;

DO KIT

Art. 24º - da composição dos kits de participação dos atletas na Ultramaratona DA SELVA, será definido da seguinte forma:

- I. **kit básico:** número de peito (pano), alfinetes, camisa oficial manga curta e medalha oficial personalizada metal zamac;
- II. **kit vip:** número de peito (pano), alfinetes, **2 camisas oficiais** (manga curta e manga longa), medalha oficial personalizada metal zamac, medalha com a marca do evento (artesanal);

Art. 25º - da entrega do kit de participação do atleta, será divulgado pela organização local, hora e data de entrega com antecedência através das mídias sociais (intagran @corrida_na_selva) e no site de inscrição www.esportecorrida.com.br;

Art. 26º - o atleta inscrito, deverá no ato do recebimento do kit, fazer o chekin dos seus dados cadastrais (nome, data nascimento, equipe e tamanho de camisa), após este período a organização não sendo responsável pelos dados cadastrais que por ventura, estiverem incorretos;

Art. 27º - do processo de inscrição na ultramaratona DA SELVA, segue abaixo os valores das modalidades e kits;

- 21KM

Kit básico	Kit Vip
R\$ 169,00	R\$ 269,00

- 42KM

Kit básico	Kit Vip
R\$ 229,00	R\$ 369,00

- 70KM

Kit básico	Kit Vip
R\$ 299,00	R\$ 499,00

Art. 28º - do período de inscrições:

- a partir do dia 11 de março de 2022 pelo site www.esportecorrida.com.br

- até o dia 7 de outubro de 2022.

Art. 29º - o canal de acesso a organização pode ser feita pelo site www.esportecorrida.com.br , contato 96 99162 4707 (whatssap) , intagran @corrida_na_selva.

Art. 30º - das premiações no evento, a organização deixará em aberto a opção em realizar premiações em dinheiro e/ou brindes aos campeões da prova, seguindo o planejamento de viabilidade econômica, de captação de parceiros, patrocinadores, assim bem como metas de números de inscritos no evento;

REGRAS GERAIS

Art. 31º - o evento é de iniciativa privada, podendo ter apoio institucional, parceiros e patrocinadores de iniciativa privada e pública;



Art. 32º - o tempo oficial da prova é o da organização, não podendo ser aceito tempo de relógios gps, aplicativos de celulares e outros instrumentos não pertencentes a organização;

Art. 33º - atos de desrespeitos, agressões verbais, físicas a quaisquer membros da organização resultará em desclassificação sumaria da prova;

Art. 34º - ao se inscrever no evento o atleta passa todos os direitos de uso e imagem para a organização para fins publicitários para promoção do evento aludido;

Art. 35º - em caso de emergência o atleta será encaminhado para unidade de saúde mais próxima, só após atendimento, poderá ser encaminhado a atendimento do plano o qual solicitar (se for o caso);

Art. 36º - a organização irá disponibilizar no site, modelo de declaração, caso outro atleta for receber o seu kit de participação do evento;

Art. 37º - a organização poderá a qualquer momento, antes do evento, **adiar, transferir, editar, alterar, suprimir ou acrescentar adendo a este regulamento da prova;**

Art. 38º - o atleta após a leitura do regulamento, realizar sua inscrição assume total responsabilidade por sua participação no referido evento;

Art. 39º - o atleta que por ventura, correr sem camisa, qualquer trecho poderá ser desclassificado;

Art. 40º - sobre o apoio na prova, as equipes e atletas poderão montar seus apoios para seus atletas em pontos estratégicos do percurso, de forma que não dificulte a evolução da prova e nem tão pouco beneficie seu atleta perante os demais (exemplo com transporte motorizados);

Art. 42º - caso seja identificado pela organização, atitudes anti desportivas como empurrões, ou qualquer outra forma desleal sobre o adversário, o infrator será desclassificado de forma sumária e convidado a ser retirar da prova;

Art. 43º - em caso de protesto e interposição junto a organização, ela poderá ser feita de forma verbal e por escrita de maneira organizada e com cordialidade, com amparo neste regulamento;

Art. 44º - a organização acatará o protesto e fará avaliação e poderá emitir parecer imediato ou posterior ao evento dentro do prazo de 48hs;

Art. 45º - os casos omissos a este regulamento, serão dirimidos pela organizadora.

Peuara Adventure – organização de eventos turísticos e esportivos